

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO LXV

FLORIANÓPOLIS, 17 DE JUNHO DE 2016

NÚMERO 7.008

MESA

Gelson Merisio
PRESIDENTE

Aldo Schneider
1º VICE-PRESIDENTE

Leonel Pavan
2º VICE-PRESIDENTE

Valmir Comin
1º SECRETÁRIO

Pe. Pedro Baldissera
2º SECRETÁRIO

Dirce Heiderscheidt
3º SECRETÁRIO

Mário Marcondes
4º SECRETÁRIO

LIDERANÇA DO GOVERNO
Silvio Dreveck

PARTIDOS POLÍTICOS
(Lideranças)

**PARTIDO DO MOVIMENTO
DEMOCRÁTICO BRASILEIRO**
Líder: Valdir Cobalchini

PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO
Líder: Jean Kuhlmann

**BLOCO SOCIAL PROGRESSISTA
(PSDB E PP)**
Líder: José Milton Scheffer

PARTIDO DOS TRABALHADORES
Líder: Luciane Carminatti

**BLOCO FRENTE RENOVÇÃO
(PR E PSB)**
Líder: Cleiton Salvaro

PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL
Líder: César Valduga

PARTIDO SOCIAL CRISTÃO
Líder: Narcizo Parisotto

**PARTIDO DEMOCRÁTICO
TRABALHISTA**
Líder: Rodrigo Minotto

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Mauro de Nadal - Presidente
Silvio Dreveck - Vice-Presidente
José Nei Alberton Ascari
Ricardo Guidi
Narcizo Parisotto
Fábio Flôr
Marcos Vieira
Valdir Cobalchini
Luciane Carminatti

COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO

Valdir Cobalchini - Vice-Presidente
Fábio Flôr
Darci de Matos
Cleiton Salvaro
Manoel Mota
Luciane Carminatti
Cesar Valduga

COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA

Neodi Saretta - Presidente
Patrício Destro - Vice-Presidente
Maurício Eskudlark
José Milton Scheffer
Dalmo Claro
Luiz Fernando Vampiro
Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Serafim Venzon - Presidente
Rodrigo Minotto - Vice-Presidente
Jean Kuhlmann
Natalino Lázare
Manoel Mota
Fernando Coruja
Dirceu Dresch

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

José Nei Alberton Ascari - Presidente
Gean Loureiro - Vice-Presidente
Cleiton Salvaro
Narcizo Parisotto
Serafim Venzon
Luiz Fernando Vampiro
Luciane Carminatti

COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL

Rodrigo Minotto - Presidente
Neodi Saretta - Vice-Presidente
Kennedy Nunes
Ricardo Guidi
Silvio Dreveck
Antonio Aguiar
Valdir Cobalchini

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Marcos Vieira - Presidente
Darci de Matos - Vice-Presidente
Gabriel Ribeiro
Patrício Destro
Rodrigo Minotto
José Milton Scheffer
Antonio Aguiar
Gean Loureiro
Dirceu Dresch

COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

Natalino Lázare - Presidente
José Milton Scheffer - Vice-Presidente
Gabriel Ribeiro
Cesar Valduga
Mauro de Nadal
Manoel Mota
Dirceu Dresch

COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA

Silvio Dreveck - Presidente
Cleiton Salvaro - Vice-Presidente
Milton Hobus
Rodrigo Minotto
Luiz Fernando Vampiro
Gean Loureiro
Dirceu Dresch

COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Gean Loureiro - Presidente
Ricardo Guidi - Vice-Presidente
Gabriel Ribeiro
Cesar Valduga
Fábio Flôr
Neodi Saretta
Dalmo Claro

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Dirceu Dresch - Presidente
Narcizo Parisotto - Vice-Presidente
Ismael dos Santos
Natalino Lázare
Marcos Vieira
Dalmo Claro
Luiz Fernando Vampiro

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Kennedy Nunes - Presidente
Narcizo Parisotto - Vice-Presidente
Jean Kuhlmann
Ricardo Guidi
Fábio Flôr
Antonio Aguiar
Fernando Coruja
Ana Paula Lima

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Romildo Titon - Presidente
Maurício Eskudlark - Vice-Presidente
Ricardo Guidi
Fábio Flôr
Antonio Aguiar
Ana Paula Lima
Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Antonio Aguiar - Presidente
Luciane Carminatti - Vice-Presidente
Gabriel Ribeiro
Natalino Lázare
Rodrigo Minotto
Serafim Venzon
Gean Loureiro

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Cesar Valduga - Presidente
José Milton Scheffer - Vice-Presidente
José Nei Alberton Ascari
Patrício Destro
Romildo Titon
Manoel Mota
Neodi Saretta

COMISSÃO DE SAÚDE

Ana Paula Lima - Presidente
Doutor Vicente - Vice-Presidente
Cleiton Salvaro
Cesar Valduga
José Milton Scheffer
Fernando Coruja
Dalmo Claro

COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

Patrício Destro - Presidente
Ana Paula Lima - Vice-Presidente
Milton Hobus
Doutor Vicente
Fernando Coruja
Romildo Titon
Narcizo Parisotto

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Doutor Vicente - Presidente
Ricardo Guidi - Vice-Presidente
Ismael dos Santos
Luiz Fernando Vampiro
Romildo Titon
Neodi Saretta
Cesar Valduga

COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS

Ismael dos Santos - Presidente
Narcizo Parisotto - Vice-Presidente
Natalino Lázare
Doutor Vicente
Dalmo Claro
Fernando Coruja
Ana Paula Lima

<p>DIRETORIA LEGISLATIVA</p> <p>Coordenadoria de Publicação: Responsável pela revisão dos documentos digitados, bem como editoração, diagramação e distribuição. Coordenador: Roger Luiz Siewerdt</p> <p>Coordenadoria de Taquigrafia do Plenário: Responsável pela composição e revisão das atas das sessões ordinárias, especiais, solenes e extraordinárias. Coordenadora: Carla Silvanira Bohn</p> <p>DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES</p> <p>Coordenadoria de Divulgação e Serviços Gráficos: Responsável pela impressão. Coordenador: Claudir José Martins</p>	<p>DIÁRIO DA ASSEMBLEIA</p> <hr/> <p>EXPEDIENTE</p> <hr/>  <p>Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves Rua Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500 Internet: www.alesc.sc.gov.br</p> <p>IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXV NESTA EDIÇÃO: 12 PÁGINAS TIRAGEM: 5 EXEMPLARES</p>	<p>ÍNDICE</p> <p>Plenário Ata da 055ª Sessão Ordinária realizada em 07/06/2016..... 2</p> <p>Atos da Mesa Atos da Presidência DL..... 4 Atos da Mesa DL..... 5 Atos da Mesa 5</p> <p>Publicações Diversas Ata de Comissão Permanente.. 7 Aviso de Licitação 8 Extrato..... 8 Ofícios..... 8 Portarias..... 9 Projetos de Lei 10 Projeto de Resolução 12</p>
--	---	---

P L E N Á R I O

ATA DA 055ª SESSÃO ORDINÁRIA

DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

REALIZADA EM 07 DE JUNHO DE 2016

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO GELSON MERISIO

Às 14h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Aldo Schneider - Ana Paula Lima - Antônio Aguiar - Cesar Valduga - Cleiton Salvaro - Dalmo Claro - Dirce Heiderscheidt - Dirceu Dresch - Dr. Vicente Caropreso - Fábio Flôr - Fernando Coruja - Gabriel Ribeiro - Gelson Merisio - Ismael dos Santos - Ivan Naatz - Jean Kuhlmann - José Milton Scheffer - José Nei Ascari - Kennedy Nunes - Leonel Pavan - Manoel Mota - Marcos Vieira - Mário Marcondes - Maurício Eskudlark - Mauro de Nadal - Natalino Lázare - Neodi Saretta - Nilso Berlanda - Padre Pedro Baldissera - Patrício Destro - Ricardo Guidi - Serafim Venzon - Silvio Dreveck - Valdir Cocalchini - Valmir Comim.

PRESIDÊNCIA - Deputados:

Gelson Merisio
Aldo Schneider
Leonel Pavan
Padre Pedro Baldissera
Dirce Heiderscheidt

DEPUTADO GELSON MERISIO

(Presidente) - Abre os trabalhos da sessão ordinária. Solicita a leitura da ata da sessão anterior para aprovação e a distribuição do expediente aos srs. deputados.

Dá conhecimento ao Plenário do Ato da Presidência n. 019 - DL, de 2016, que concede licença ao sr. deputado Rodrigo Minotto, pelo período de sessenta dias, a contar de 6 de junho do corrente ano, para tratar de interesses particulares, de acordo com

o art. 52, inciso III do Regimento Interno, oportunidade em que deu ciência acerca do Ato da Mesa n. 025 - DL, de 2016, em conformidade com o disposto no art. 57, inciso III, do Regimento Interno, que convoca o primeiro suplente da coligação PDT, PROS, PTB, PC do B, PSDC e PV, para ocupar a cadeira de deputado no Poder Legislativo Catarinense.

Realizado o registro, o sr. presidente convida o cidadão Ivan Naatz, primeiro suplente da coligação, para ocupar cadeira de deputado no Poder Legislativo Catarinense e a prestar o compromisso regimental em Plenário em decorrência do afastamento do sr. deputado Rodrigo Minotto.

Comparece à tribuna o sr. Ivan Naatz e presta o seguinte juramento: "PROMETO MANTER, DEFENDER E CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO DO BRASIL E A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, E OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHANDO LEAL E SINCERAMENTE O MANDATO QUE ME FOI OUTORGADO PELO POVO CATARINENSE."

Ato contínuo, o sr. presidente convida o sr. deputado, já empossado, Ivan Naatz, para a assinatura do Termo de Posse e, na sequência, a fazer uso da palavra. [Taquígrafa: Rubia]

DEPUTADO IVAN NAATZ (Orador) - Agradece a Deus, primeiramente, e a todas as pessoas que, de alguma forma, contribuíram para que lograsse êxito no intento de ocupar cadeira de deputado no Parlamento Catari-

nense e, em especial ao deputado Rodrigo Minotto. Enfatiza que trabalhará em prol do povo Blumenauense, como na apresentação de projetos que tragam recursos e soluções para o crescimento do vale do Itajaí, bem como ao resgate do projeto para a criação da região metropolitana de Blumenau.

Deputado Antônio Aguiar (Aparteante) - Parabeniza e elogia o deputado, bem como ao deputado Rodrigo Minotto pelo desprendimento. Deputado Maurício Eskudlark (Aparteante) - Saúda o deputado e coloca à sua disposição a bancada do PR. [Taquígrafa: Sílvia]

Breves Comunicações

DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA (Orador) - Faz referência à ocupação de uma área de plantio de *pinus eliottii* pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra de Santa Catarina, entre os municípios de Chapecó e Guatambu, no fim da última semana. Argumenta que tal extensão de terra é propícia para a produção de alimentos, afirmando que as famílias, se assentadas, assumirão o compromisso de produzir alimento orgânico, alternativa que irá gerar renda, tributos e qualidade de vida.

Refere-se à comemoração do Dia Mundial do Meio Ambiente e destaca, como membro do Fórum Permanente do Aquífero Guarani e das Águas Superficiais, as atividades realizadas para despertar a consciência da

população sobre o cuidado com o planeta.

[*Taquígrafa: Elzamar*]

DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR (Orador)

- Relata sua visita a Bela Vista do Toldo, onde participou de reunião importante, constatando deficiência na unidade escolar existente, como em tantas outras escolas do estado, porém, registra um aporte financeiro que vai proporcionar aos alunos maior conforto nas horas de lazer.

Faz análise dos problemas enfrentados pela Saúde no Estado de Santa Catarina, considerando importante aumentar para 15% o coeficiente da verba da secretaria da Saúde. Menciona, também, o problema das filas para consultas e cirurgias. Declara, ainda, que na reunião da comissão de Finanças foi aprovada uma diferenciação no Plano Plurianual de verbas, e que apresentou emenda para a criação, em Santa Catarina, do INTO - Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia - tendo em vista a grande demanda na área.

Deputado Fernando Coruja

(Aparteante) - Cumprimentando o deputado pelo pronunciamento e pela preocupação com a Saúde, faz referência à emenda de autoria do deputado Antônio Aguiar e à criação de um fundo, pelo presidente da Assembleia Legislativa, acrescentando que tais medidas necessitam de ajustes. Quanto às filas, informa que é relator, na comissão de Trabalho, de projeto que busca solução para o problema. [*Taquígrafa: Sara*]

Partidos Políticos

Partido: PMDB

DEPUTADO VALDIR COBALCHINI

(Orador) - Comunica o passamento do ex-secretário estadual de Segurança Pública, dr. Álvaro Pille, forte militante do PMDB. Aborda as péssimas condições da SC-135, no trecho entre Matos Costa e Porto União, apelando ao governador e ao Deinfra pela recuperação da rodovia. Tece considerações sobre os benefícios que o programa SC Rural trouxe para Santa Catarina, uma ação do governo estadual financiada pelo Banco Mundial, que em seis anos injetou recursos na economia rural do estado.

Deputado Maurício Eskudlark

(Aparteante) - Destaca a precariedade do trecho citado pelo deputado orador, bem como do trajeto de Caçador à BR-153, entendendo que o Deinfra deve adotar medidas urgentes para a recuperação de tais rodovias. [*Taquígrafa: Cristiany*]

Partido: PSDB

DEPUTADO LEONEL PAVAN (Orador) -

Informa que os deputados federais tucanos Bruno Covas e Shéridan Estefany estarão em Balneário Camboriú na quinta-feira subsequente, participando do programa Formação de Lideranças Políticas, promovido pelo PSDB local.

Registra participação na 20ª Conferência Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais promovidos pela Unale - União Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais -, e destaca que assumiu a Presidência do Parlasul, salientando que entre as metas da gestão está a necessidade de fortalecer a união e ações integradas com outras entidades e órgãos para viabilizar projetos importantes.

Deputado Dr. Vicente Caropreso

(Aparteante) - Parabeniza o deputado pela importante missão, acrescentando que, com certeza, com o conhecimento e bagagem política e administrativa que possui haverá de fazer importantes avanços, principalmente na harmonização da legislação sanitária. [*Taquígrafa: Maria Aparecida*]

Partido: PT

DEPUTADO DIRCEU DRESCH (Orador)

- Discorre sobre os eventos que o PT realizou em Santa Catarina, destacando o que aconteceu em Rio do Sul, onde foi escolhido Coordenador Estadual do GTE - Grupo de Trabalho Eleitoral - acrescentando que, através dos referidos eventos, o PT torna-se mais forte na busca da democracia e contra o atual governo que se instalou, de forma autoritária. Anuncia que vai haver grandes peleias, grandes mobilizações da sociedade que defendem a democracia.

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER

(PRESIDENTE) - Suspende a sessão, por até dez minutos, para que o prefeito do município de Nova Veneza, sr. Evandro Gava, e a comitiva com suas rainhas, possam discorrer na tribuna sobre a 12ª Festa da Gastronomia. [*Taquígrafa: Salete*]

Ordem do Dia

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER

(Presidente) - Reabre a sessão e dá início à Ordem do Dia, relatada na íntegra.

Passaremos à Ordem do Dia.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei n. 0051/2015, de autoria de deputado Kennedy Nunes, que dispõe sobre a implantação de academias de ginástica ao ar livre com aparelhos adaptados aos portadores de necessidades especiais.

Ao presente projeto foi apresentada emenda substitutiva global.

Com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Tributação, de Saúde, e de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei n. 0241/2015, de autoria de deputado Luiz Fernando Vampiro, que estabelece a obrigatoriedade de disponibilização de banheiros químicos adaptados à pessoa com deficiência nos eventos públicos realizados em Santa Catarina.

Ao presente projeto foi apresentada emenda modificativa.

Com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Tributação, e de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei n. 0352/2013, de autoria do deputado Antonio Aguiar, que dispõe sobre a criação da Política de Qualificação do Servidor Público Estadual para treinamento e habilitação em língua de sinais que visa assegurar às pessoas surdas o direito de serem atendidas nas repartições públicas do estado de Santa Catarina por meio da Língua Brasileira de Sinais (Libras).

Ao presente projeto foi apresentada emenda modificativa.

Com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Tributação, de Trabalho, Administração e Serviço Público, e de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei n. 0410/2015, de autoria do deputado José Milton Scheffer, que institui o Dia Estadual do Propagandista, Propagandista Vendedor e Vendedor de Produtos Farmacêuticos.

Com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Saúde.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei n. 0427/2015, de autoria do deputado Jean Kuhlmann, que institui a Semana Estadual de Promoção e Defesa da Educação Inclusiva no estado de Santa Catarina.

Com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei n. 0506/2015, de autoria do deputado José Nei Ascari, que institui o Dia Estadual de Prevenção, Orientação e Combate ao Acidente Vascular Cerebral (AVC) no estado de Santa Catarina.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Saúde.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei n. 0520/2015, de autoria do deputado José Nei Ascari, que institui a Central de Cadastro de Empregos para pessoas com deficiência e adota outras providências.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Tributação, e de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei n. 0571/2015, de autoria do deputado Gabriel Ribeiro, que institui a Semana Estadual do Coração no estado de Santa Catarina. Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Saúde.

Em discussão.
(Pausa)
Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.
Em votação.
Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.
Aprovado.
Pedido de Informação n. 0089/2016, de autoria da deputada Ana Paula Lima, a ser enviado ao governador do estado, solicitando informações acerca do pagamento do convênio com o município de Navegantes referente à entrega de passes escolares.
Em discussão.
(Pausa)
Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.
Em votação.
Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.
Aprovado.
Pedido de Informação n. 0090/2016, de autoria do deputado Maurício Eskudlark, a ser enviado ao governador do estado, solicitando informações sobre a situação da implementação do sistema biométrico nas aulas práticas de direção veicular pelos Centros de Formação de Condutores.
Em discussão.
(Pausa)
Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.
Em votação.
Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.
Aprovado.
Pedido de Informação n. 0091/2016, de autoria do deputado Rodrigo Minotto, a ser enviado ao governador do estado, solicitando informações acerca dos contratos e dos empenhos de várias empresas com a SC Participações e Parcerias S.A (SC Par).
Em discussão.
(Pausa)
Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.
Em votação.
Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.
Aprovado.
Moção n. 0100/2016, de autoria do deputado Rodrigo Minotto, a ser enviada ao deputado estadual do Espírito Santo Sandro Locutor, manifestando congratulações pela gestão da Unale 2015/2016.

Em discussão.
(Pausa)
Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.
Em votação.
Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.
Aprovada.
Moção n. 0102/2016, de autoria do deputado Jean Kuhlmann, a ser enviada ao sr. Hellmuth Danker, manifestando aplauso pelos 50 anos no comando do Conselho Diretor do Hospital Misericórdia de Vila Itoupava, em Blumenau.
Em discussão.
(Pausa)
Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.
Em votação.
Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.
Aprovada.
Esta Presidência comunica que defere de plano os Requerimentos n.s: 0638/2016, de autoria do deputado Antonio Aguiar; 0639/2016 e 0644/2016, de autoria do deputado Padre Pedro Baldissera; 0640/2016, de autoria do deputado Marcos Vieira; 0641/2016, de autoria do deputado Rodrigo Minotto; 0642/2016, de autoria da deputada Ana Paula Lima; 0643/2016, de autoria do deputado Neodi Saretta; 0645/2016 e 0646/2016, de autoria do deputado Leonel Pavan.
Comunica, outrossim, que serão enviadas aos destinatários, conforme determina o art. 206 do Regimento Interno, as Indicações n.s: 0258/2016, de autoria da deputada Ana Paula Lima; 0259/2016, de autoria do deputado Rodrigo Minotto; 0260/2016, de autoria do deputado Leonel Pavan; 0261/2016, de autoria do deputado Manoel Mota.
Finda a pauta da Ordem do Dia.
[*Taquígrafa: Ana Maria.*]

Explicação Pessoal
DEPUTADO LEONEL PAVAN (Orador) - Registra que foi assinado o edital para implantação da iluminação da SC-414, em Penha, rodovia TransBeto, que liga a BR-101 ao Beto Carrero World, destacando que foi um pleito de sua autoria, de outros deputados e do presidente do Beto Carrero, criticando o secretário regional por ter assumido a autoria da conquista.

Deputado Jean Kuhlmann (Aparteante) - Parabeniza o deputado pelo discurso.
Deputado Maurício Eskudlark (Aparteante) - Também corrobora com as palavras do deputado. [*Taquígrafa: Rubia*]
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK (Orador) - Reporta-se ao crime ocorrido em São Paulo envolvendo dois menores de idade, sendo que um morreu em função das circunstâncias, demonstrando a falta de estrutura familiar. Saliencia que, mais uma vez, os policiais foram injustiçados.
Menciona a questão que envolve o nome do centro de eventos de Balneário Camboriú, salientando que a denominação deve ser em função do município.
Deputado Manoel Mota (Aparteante) - Corrobora com as palavras do deputado e defende o trabalho da polícia.
Deputado Leonel Pavan (Aparteante) - Comunga com a fala do deputado. [*Taquígrafa: Sílvia*]
DEPUTADO FLÁVIO FLÔR (Orador) - Elogia a proposta a denominação do Centro de Eventos de Balneário Camboriú, recentemente inaugurada.
Informa que havia uma preocupação, à época, como secretário de Planejamento, em promover atrações para o Centro de Eventos Balneário Camboriú, convocando os deputados da região para uma visita ao secretário de Turismo do estado sobre o posicionando em relação à gestão do referido centro.
Agradece ao chefe da Polícia Civil, Artur Nitz, à delegada Magali Nunes Ignácio, aos Conselhos de Segurança Comunitária de Camboriú e representantes do Poder Legislativo local, sobre a permanência dos autos de prisão em flagrante na Delegacia Regional da Polícia Civil de Balneário Camboriú, mantendo o poder de ação da Guarda Municipal.
Deputado Leonel Pavan - (Aparteante) - Corrobora as palavras do deputado sobre a importância dos dois temas: Centro de Eventos e Guarda Municipal.
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT (Presidente) - Não havendo mais oradores a fazer uso da palavra, encerra a sessão, convocando outra, ordinária, para o dia subsequente, às 10h, conforme calendário especial. [*Taquígrafa: Elzamar*] [*Revisão Final - Taquígrafa: Renata*].

ATOS DA MESA

ATOS DA PRESIDÊNCIA DL

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 025-DL, de 2016

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, com amparo no art. 65, inciso VI, alínea "I" do Regimento Interno e na Resolução nº 005/2005, no uso de suas atribuições CONSTITUI a Frente Parlamentar em Defesa de Políticas Públicas de Economia Solidária, integrada pelos Senhores Deputados Luciane Carminatti, Dirce Heiderscheidt, Dirceu Dresch, José Milton Scheffer, Maurício Eskudlark e Ricardo Guidi, com o objetivo de somar esforços com as instituições, órgãos públicos e as entidades representativas do movimento social, em defesa da elaboração, execução e avaliação das Políticas Públicas de Economia Solidária Social no Estado de Santa Catarina. PALÁCIO BARRIGA VERDE, em Florianópolis, 15 de junho de 2016.

Deputado **GELSON MERISIO**

Presidente

*** X X X ***

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 026-DL, de 2016

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, de acordo com o art. 52, inciso II, do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONCEDE licença ao Senhor Deputado Gean Loureiro, entre os dias 15 a 27 de junho do corrente ano, para tratamento de saúde. PALÁCIO BARRIGA VERDE, em Florianópolis, 15 de junho de 2016.

Deputado **GELSON MERISIO**

Presidente

Exmo.Sr

Deputado Gelson Merisio

Presidente da Assembleia Legislativa de Santa Catarina

Ofício nº 174/2016

Florianópolis, 15 de junho de 2016.

Senhor Presidente,

Venho por meio do presente, solicitar licença para tratar de assuntos da minha saúde entre os dias 15 a 27 de junho de 2016.

Certo da compreensão e da adoção das medidas administrativas que se fizerem necessárias, subscrevo-me.

Atenciosamente,

GEAN LOUREIRO

Deputado Estadual

Lido no Expediente

Sessão de 15/06/16

*** X X X ***

ATOS DA MESA DL

ATO DA MESA Nº 026-DL, de 2016

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em conformidade com o disposto no art. 50 do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONCEDE autorização ao Senhor Deputado Nilso Berlanda para ausentar-se do País, no período de 18 a 24 de junho do corrente ano, a fim de representar esta Casa Legislativa em missão que a Fecomércio de Santa Catarina estará realizando em Taipei - Taiwan.

PALÁCIO BARRIGA VERDE, em Florianópolis, 16 de junho de 2016.

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente
Deputado Valmir Comin - 1º Secretário
Deputado Pe. Pedro Baldissera - 2º Secretário

Exmo.Sr.

Gelson Merisio

Presidente da Assembleia Legislativa de Santa Catarina
Of.006/2016 Florianópolis, 09 de junho de 2016.

Senhor Presidente,

Com os meus cordiais cumprimentos, acatando determinação do Excelentíssimo Deputado Nilso Berlanda, solicito a Vossa Excelência autorização para o mesmo se ausentar do país, nos dias 18 a 24 de junho do corrente ano, para representar esta Casa Legislativa em missão que a Fecomércio de Santa Catarina estará fazendo em Taipei - Taiwan.

Limitando ao exposto e, contando com o seu deferimento, aproveito a oportunidade para reiterar votos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Everton Luiz de Mattos Ribeiro
Chefe de Gabinete

Lido no Expediente
Sessão de 14/06/16

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 027-DL, de 2016

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em conformidade com o disposto no art. 50 do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONCEDE autorização ao Senhor Deputado Kennedy Nunes para ausentar-se do País, no período de 20 a 22 de junho do corrente ano, a fim de viajar a Montevideú, Uruguai, com o objetivo de participar da Reunião do Mercosul.

PALÁCIO BARRIGA VERDE, em Florianópolis, 16 de junho de 2016.

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente
Deputado Valmir Comin - 1º Secretário
Deputado Mário Marcondes - 4º Secretário

**Excelentíssimo Senhor
Deputado Gelson Merisio**

Presidente da Alesc
Of. GKN/089/16 Florianópolis, 15 de abril de 2016.

Senhor Presidente,

Com os meus cordiais cumprimentos, acatando determinação do Excelentíssimo Deputado Kennedy Nunes, solicito a Vossa Excelência autorização para o mesmo se ausentar do país, nos dias 20 a 22 de junho do corrente ano, quando estará em viagem a Montevideú - Uruguai.

Tendo como objetivo participar da reunião do Mercosul naquele Parlamento.

Limitado ao exposto e, contando com o seu deferimento, aproveito a oportunidade para reiterar votos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,
Custódio de Souza
Chefe de Gabinete

Lido no Expediente
Sessão de 16/06/16

*** X X X ***

ATOS DA MESA

ATO DA MESA Nº 287, de 17 de junho de 2016

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 06/2016,

RESOLVE:

PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, os efeitos do Ato da Mesa nº 230, de 5 de maio de 2016, que constituiu Comissão Legal - Processo Administrativo, a contar de 9 de junho de 2016.

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente
Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretária
Deputado Mário Marcondes - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 288, de 17 de junho de 2016

Dispõe sobre a realização de sessões solenes, especiais, audiências públicas e demais eventos promovidos pelas Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa de Santa Catarina no período que especifica e adota outras providências.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso VII e parágrafo único do art. 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

Art. 1º As sessões solenes ou especiais, as audiências públicas e demais eventos promovidos pelas Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa de Santa Catarina (ALESC), a partir de 16 de agosto até 31 de dezembro de 2016, dar-se-ão, exclusivamente, no Palácio Barriga Verde.

Parágrafo único. O Auditório Deputada Antonieta de Barros e o Plenarinho Deputado Paulo Stuart Wright serão disponibilizados somente para eventos da ALESC no período a que se refere o "caput" deste artigo, com exceção as solicitações de pré-convenção e convenção partidárias.

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia até 31 de dezembro de 2016.

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente
Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretária
Deputado Mário Marcondes - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 289, de 17 de junho de 2016

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora **VIVIANE CAMARGOS DE SOUSA**, matrícula nº 6341, da função de Chefia de Seção - Suporte Administrativo, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 20 de junho de 2016 (DL - Coordenadoria de Publicação).

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente
Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretária
Deputado Mário Marcondes - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 290, de 17 de junho de 2016

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento nos arts. 17 e 31 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, com redação dada pela Resolução nº 009, de 19 de dezembro de 2013, c/c o art. 1º do Ato da Mesa nº 160, de 15 de agosto de 2007, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

DESIGNAR a servidora **VIVIANE CAMARGOS DE SOUSA**, matrícula nº 6341, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa para exercer a função de Chefia - Secretaria de Comissão Permanente, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 20 de junho de 2016 (DL - CC - Comissão de Proteção Civil).

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente
Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretária
Deputado Mário Marcondes - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 291, de 17 de junho de 2016

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento nos arts. 17 e 31 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, com redação dada pela Resolução nº 009, de 19 de dezembro de 2013, c/c o art. 1º do Ato da Mesa nº 160, de 15 de agosto de 2007, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

DESIGNAR a servidora **CLAUDIA REGINA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 1608, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa para exercer a função de Chefia de Seção - Escrituração e Geração de Relatórios, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 9 de junho de 2016 (DF - Coordenadoria de Contabilidade).

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente
Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretária
Deputado Mário Marcondes - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 292, de 17 de junho de 2016

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1532/2016

RESOLVE: com fundamento no art. 76 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, c/c art. 1º, II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990,

CONCEDER LICENÇA para concorrer a cargo eletivo no pleito eleitoral de 2016, no período compreendido entre 2 de julho a 4 de outubro de 2016, ao servidor **JULIO BARBOSA MATIAUDA**, matrícula nº 2160, ocupante do cargo de Analista Legislativo II, PL/ALE-49, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa.

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente
Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretária
Deputado Mário Marcondes - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 293, de 17 de junho de 2016

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, tendo em vista o que consta do Processo nº 1270/2016,

RESOLVE: com fundamento no art. 27 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, deste Poder, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, c/c parecer da Procuradoria Jurídica no Processo nº 1739/2013,

ATRIBUIR à servidora **MEIBEL PARMEGGIANI**, matrícula nº 7181, ocupante do cargo de Analista Legislativo II, habilitação Nível Médio, Grupo de Atividades de Nível Médio, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, do código PL/ALE-26, padrão vencimental correspondente a diferença de vencimento do cargo efetivo de Analista Legislativo II, código PL/ALE-26, para o respectivo nível 51, do Grupo de Atividades de Nível Superior, a contar de 16 de maio de 2016.

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente
Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretária
Deputado Mário Marcondes - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 294, de 17 de junho de 2016

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1374/2016,

RESOLVE: com fundamento no art. 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19/12/2003.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária ao servidor **CARLOS CASTILHO DE MATTOS**, matrícula nº 763, ocupante do cargo de Analista Legislativo II, código PL/ALE-52, a contar de 26 de maio de 2016.

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente
Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretária
Deputado Mário Marcondes - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 295, de 17 de junho de 2016

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1398/2016,

RESOLVE: com fundamento no art. 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19/12/2003.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária ao servidor **RUBENVALDO DA SILVA**, matrícula nº 1102, ocupante do cargo de Analista Legislativo III, código PL/ALE-70, a contar de 29 de maio de 2016.

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente
Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretária
Deputado Mário Marcondes - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 296, de 17 de junho de 2016

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1392/2016,

RESOLVE: com fundamento no art. 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19/12/2003.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária ao servidor **JOAO OSCAR KRIEGER MERICO**, matrícula nº 0766, ocupante do cargo de Consultor Legislativo II, código PL/ASI-69, a contar de 26 de maio de 2016.

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente
Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretária
Deputado Mário Marcondes - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 297, de 17 de junho de 2016

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1315/2016,

RESOLVE: Com fundamento no § 19 do artigo 40 da Constituição Federal

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária à servidora **MADALENA SCHMIDT PIONER**, matrícula nº 2134, ocupante do cargo de Analista Legislativo II, código PL/ALE-48, a contar de 25 de maio de 2016.

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente
Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretária
Deputado Mário Marcondes - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 298, de 17 de junho de 2016

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0667/2016,

RESOLVE: com fundamento no art. 26 c/c art. 20 incisos II e IV da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, com a redação dada pela Resolução nº 009, de 19 de dezembro de 2013, e observada a Resolução nº 002/2004, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

Art. 1º CONCEDER ADICIONAL DE EXERCÍCIO ao servidor **SAMIR MACHADO**, matrícula nº 2198, ocupante do cargo de Analista Legislativo III, código PL/ALE-70, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, correspondente a:

a) 12,50% (doze vírgula cinquenta por cento) do valor da função de confiança, código PL/FC-5; 20% (vinte por cento) do valor da função de confiança, código PL/FC-4; e 67,50% (sessenta e sete vírgula cinquenta por cento) do valor da função de confiança, código PL/FC-3, mediante substituição dos adicionais anteriormente estabilizados através do Ato da Mesa nº 395, de 4/6/2013, com fulcro no art. 26, caput, da Resolução nº 002, de 2006, totalizando 100% (cem por cento).

b) 0,83% (zero vírgula oitenta e três por cento) da gratificação de exercício inerente ao cargo de Diretor, equivalente ao valor da função de confiança, código PL/FC-7, com fulcro no art. 26, §§1º e 7º, da Resolução nº 002, de 2006, totalizando 0,83% (zero vírgula oitenta e três por cento).

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia financeira a contar do Ato de dispensa da função de confiança, e de 18 de março de 2016 para a Gratificação de Exercício, pois o benefício não é cumulativo.

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente
Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretária
Deputado Mário Marcondes - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 299, de 17 de junho de 2016

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0614/2016,

RESOLVE: com fundamento no art. 26 c/c art. 20 incisos II e IV da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, com a redação dada pela Resolução nº 009, de 19 de dezembro de 2013, e observada a Resolução nº 002/2004 e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

Art. 1º CONCEDER ADICIONAL DE EXERCÍCIO ao servidor **ZULMAR HERMOGENES SAIBRO**, matrícula nº 1257, ocupante do cargo de Analista Legislativo II, código PL/ALE-54, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, correspondente a:

a) 15% (quinze por cento) do valor da diferença entre o vencimento de seu cargo efetivo e o vencimento do cargo em comissão, código PL/DAS-6; e 5% (cinco por cento) do valor da função de confiança, código PL/FC-3; que adicionado aos 22,50%(vinte e dois vírgula cinquenta por cento) da diferença do valor do vencimento do seu cargo efetivo e seu cargo em comissão, código PL/DAS-6; e 37,50% (trinta e sete vírgula cinquenta por cento) do valor da Função de Confiança, código PL/FC-3, concedido pelo Ato da Mesa nº 144, de 27/2/2015, totalizam 80%(oitenta por cento);

b) 10% (dez por cento) da gratificação de exercício inerente ao cargo de Coordenador, no valor equivalente da função de confiança, código PL/FC-6, que adicionado aos 22,50% (vinte e dois vírgula cinquenta por cento) do valor da função de confiança, código PL/FC-6, como gratificação de exercício da função de Coordenador; e 47,50% (quarenta e sete vírgula cinquenta por cento) do valor da função de confiança, código PL/FC-3, como gratificação de exercício em Comissão Legal, concedido pelo Ato da Mesa nº 144, de 27/2/2015, totalizam 80% (oitenta por cento).

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia financeira a contar da data de exoneração do cargo em comissão.

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente
Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretária
Deputado Mário Marcondes - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 300, de 17 de junho de 2016

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1264/2016,

RESOLVE: com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005,

CONCEDER APOSENTADORIA por tempo de contribuição, ao servidor **FLAVIO PITTIGLIANI VIEIRA**, matrícula nº 1194, no cargo de Analista Legislativo II, habilitação Nível Médio/Programador, código PL/ALE-50, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, com proventos integrais e paridade na forma da lei, a contar de 1º de julho de 2016.

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente
Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretária
Deputado Mário Marcondes - Secretário

*** X X X ***

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

ATA DE COMISSÃO PERMANENTE

ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA.

Às nove horas do dia trinta e um de maio de dois mil e dezesseis, com amparo nos artigos 131 e 134 do Regimento Interno, sob a Presidência do Senhor Deputado Mauro de Nadal, reuniram-se na Sala das Comissões, os Deputados Membros da Comissão de Constituição e Justiça: Deputado José Nei Ascari; Deputado Silvío Dreveck, Deputado João Amin, Deputado Marcos Vieira, Deputado Valdir Cobalchini, Deputado Nilso Berlanda, Deputado Ricardo Guidi e Deputada Luciane Carminatti. Havendo quorum regimental, o senhor **Presidente** iniciou a reunião, submetendo a discussão a Ata da 13ª Reunião Ordinária, que em votação, foi aprovada por unanimidade. O senhor presidente obedecendo à ordem de chegada, passou a palavra ao senhor **Deputado José Nei Ascari**, que relatou **PL./0026.0/2016** de autoria do Deputado Rodrigo Minotto, que dispõe sobre a obrigatoriedade do uso do selo "TESTADO EM ANIMAIS" por empresas que fabricam cosméticos, perfumaria, produtos de higiene pessoal ou de limpeza em geral no Estado de Santa Catarina nas condições que especifica, e adota outras providências, exarou parecer contrário, que posto em discussão e votação, foi aprovado por maioria, com voto contrário da Deputada Luciane Carminatti. **O Deputado Silvío Dreveck** relatou o **PL./0066.8/2016** de autoria do Deputado Cesar Valduga, que garante a reserva mínima de 5% (cinco por cento) das vagas para mulheres sobre as licitações e os contratos administrativos pertinentes a obras públicas, exarou parecer contrário, que posto em discussão, foi cedido vista em gabinete para Deputada Luciane Carminatti. **O Deputado João Amin** relatou as seguintes proposições: **PL./0100.4/2016** de autoria do Deputado Ismael dos Santos, que altera a Lei nº 16.629, de 2015, que declara de utilidade pública a Associação dos Familiares e Amigos dos Dependentes Químicos (AFADEQ), de Alto Bela Vista, exarou parecer pelo diligenciamento ao Deputado Ismael dos Santos, autor da matéria, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **PL./0145.6/2016** de autoria do Deputado Deka May, que altera a Lei nº 16.171, de 2013, que "dispõe sobre a criação, o comércio e o transporte de abelhas-sem-ferrão (meliponíneas) no Estado de Santa Catarina", exarou parecer favorável, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **PL./0065.7/2016** de autoria do Deputado Gelson Merisio, que revoga a Lei nº 16.005, de 2013, que disciplina a taxa de conveniência e a taxa de entrega pelas empresas prestadoras de serviço similares no Estado de Santa Catarina, exarou parecer favorável, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **OF./0086.8/2016** de autoria da Entidade Social, que comunica a extinção do Instituto SOAPEM de Florianópolis, exarou parecer pela extinção e transformação em Projeto de Lei, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **O Deputado Mauro de Nadal** relatou as seguintes proposições: **PL./0084.0/2016** de autoria do Deputado Valdir Cobalchini, que acresce os §§ 1º e 2º ao art. 29 da Lei nº 14.675, de 2009, que institui o Código Estadual do Meio Ambiente e estabelece outras providências, exarou parecer favorável ao apensamento ao PL./0214.2/2015, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **MSV/00491/2016**, que veta total o PL./0287/15, de autoria do Deputado Ricardo Guidi, que dispõe sobre o prévio credenciamento para a entrada de pessoas nos estabelecimentos escolares da rede estadual de ensino, exarou parecer pela admissibilidade do veto total, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **MSV/00492/2016**, que veta total o PL./0323/15, de autoria do Deputado Leonel Pavan, que dispõe sobre a realização de atividades

destinadas à orientação profissional aos alunos do ensino médio das escolas públicas, no Estado de Santa Catarina, exarou parecer pela admissibilidade do veto total, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **PL./0476.0/2015** de autoria do Deputado Rodrigo Minotto, que dispõe sobre a autorização e regulamentação da venda e o consumo de bebidas alcoólicas em estádios e arenas desportivos no Estado de Santa Catarina, exarou parecer favorável, na forma de emenda substitutiva global, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **PL./0484.0/2015** de autoria do Deputado Manoel Mota, que dispõe sobre a venda e o consumo de bebidas alcoólicas nas arenas desportivas e estádios no âmbito do Estado de Santa Catarina, exarou parecer pelo apensamento ao PL./0476.0/2015, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **O Deputado Valdir Cobalchini** relatou: **PL./0460.3/2015**, que obriga as academias de ginástica, musculação e afins, a disponibilizar, em local visível e adequado, "kits" de primeiros socorros, incluindo tensiômetro digital, e adota outras providências, seu parecer foi pelo diligenciamento interno ao Deputado Gean Loureiro, autor da matéria, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **PL./0167.1/2015** de autoria da Deputada Luciane Carminatti, que institui mecanismo de controle do patrimônio público, dispondo sobre provisões de encargos trabalhistas a serem pagos às empresas contratadas para prestar serviços de forma contínua, no âmbito dos Poderes Públicos do Estado de Santa Catarina, exarou parecer contrário, posto em discussão e votação, foi aprovado por maioria, com voto contrário da Deputada Luciane Carminatti. **A Deputada Luciane Carminatti** relatou as seguintes proposições: **PL./0077.0/2011** de autoria da Deputada Ana Paula Lima, que dispõe sobre a prestação de assistência especial a parturiente cujos filhos recém-nascidos sejam portadores de deficiência ou patologia crônica, exarou parecer favorável, na forma de uma emenda substitutiva global, que posto em discussão, foi cedido vista em gabinete ao Deputado João Amin. **PL./0025.0/2016** de autoria do Deputado Rodrigo Minotto, que declara o município de Forquilha, a Capital Estadual da Pastoral da Criança, exarou parecer favorável ao rediligenciamento à Pastoral Sul, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Encerrada a votação das matérias em pauta o Presidente abriu discussão e votação das matérias extra pauta: **O Deputado João Amin** relatou: **PL./0381.5/2013** de autoria da Deputada Luciane Carminatti, que dispõe sobre a celebração de convênios entre a Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. (CELESC) e os pequenos e médios produtores rurais, para a compra de geradores de energia elétrica, exarou parecer pelo diligenciamento à Secretaria de Estado da Agricultura e Pesca, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Apresentou seu voto vista ao **PL./0022.7/2015** de autoria da Deputada Luciane Carminatti, que dispõe sobre as regras de distribuição de recursos provenientes dos "royalties" e da participação especial provenientes dos contratos celebrados sob os regimes de concessão de cessão onerosa e de partilha de produção, no âmbito do Estado de Santa Catarina, exarou parecer pelo diligenciamento ao Conselho Estadual de Educação, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Apresentou seu voto vista ao **PL./0378.0/2015** de autoria da bancada do Partido dos Trabalhadores, que institui o Programa Estadual de Acolhimento de Refugiados no Estado de Santa Catarina, exarou parecer pelo diligenciamento à Secretaria de Estado da Assistência Social Trabalho e Habitação, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **PL./0183.1/2015** de autoria da deputada Luciane Carminatti, que altera a alínea "b" do inciso III do art. 19 da Lei nº 10.297, de 1996, exarou parecer contrário, que posto em discussão, foi cedido vista em gabinete ao Deputado Valdir Cobalchini. **O Deputado Silvío Dreveck** apresentou seu voto vista ao **PLC/0004.0/2016** de autoria da Comissão de

Finanças e Tributação, exarou parecer contrário ao parecer do relator, que posto em discussão e votação, foi aprovado por maioria o parecer do relator, na forma de uma emenda aditiva e uma modificativa. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Deputados e dos demais presentes e encerrou a presente reunião, da qual, eu, Robério de Souza, Chefe da Secretaria, lavrei a Ata que, após lida e aprovada por todos os membros, será assinada pelo Senhor Presidente e, posteriormente, publicada no Diário da Assembleia Legislativa.

Sala de Reunião das Comissões, 31 de maio de 2016.

Deputado Mauro de Nadal
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC, com sede na rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-900, comunica aos interessados que realizará licitação na seguinte modalidade:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE REDE PARA AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA LÓGICA**

DATA: 30/06/2016 - HORA: 09:00 horas

ENTREGA DOS ENVELOPES: Os envelopes contendo a parte documental e as propostas comerciais deverão ser entregues na Coordenadoria de Licitações até as 09:00 h do dia 30 de junho de 2016. O Edital poderá ser retirado na Coordenadoria de Recursos Materiais, no 6º andar, Edifício João Cascaes na Avenida Hercílio Luz, 301, esquina com a Rua João Pinto, Centro - Florianópolis e no site eletrônico (www.alesc.sc.gov.br).

Florianópolis, 17 de junho de 2016.

Lonarte Sperling Veloso
Coordenador de Licitações e Contratos

*** X X X ***

EXTRATO

EXTRATO Nº 112/2016

REFERENTE: 05º Termo aditivo celebrado em 23/05/2016, referente ao Contrato CL nº 001/2013-00, celebrado em 28/01/2013.

CONTRATADA: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)

CONTRATANTE: Ticket Serviços S.A.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade Alterar o item 2.1.1 do Contrato original, de sorte que doravante os instrumentos representativos do fornecimento de alimentação passe de 2.300 (dois mil trezentos) para 2.340 (dois mil trezentos e quarenta) cartões, permanecendo os 2.300 (dois mil e trezentos) cartões do "vale alimentação" e mais 40 (quarenta) novos cartões com o título de "tickets refeição";

VALOR MENSAL: R\$ 2.919.551,00 para R\$ 2.943.551,00, com afeito a contar de 1º de abril de 2016.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93; Leis Estaduais nº 13.075/2004 e nº 16.837/2015; Atos da Mesa nº 114 e nº 233/16; Item 4.2 da Cláusula Quarta do Contrato original; Atos da Mesa nº 94 de 09/02/15, nº 128 de 27/02/15 e nº 131 de 09/03/15; Autorização administrativa através do MEMO nº 66/2016.

Florianópolis/SC, 16 de junho de 2016

Carlos Alberto de Lima Souza- Diretor-Geral
Carlos Antônio Blosfeld- Diretor de Recursos Humanos
João Batista Baldon Neto- Diretor Adjunto de Vendas

*** X X X ***

EXTRATO Nº 113/2016

REFERENTE: Convênio nº 016/2016 celebrado em 18/05/2016

1º CONVENIENTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

2º CONVENIENTE: Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina- TRE/SC

OBJETO: Cooperação institucional entre o TRES e a ALESC, mediante a conjugação de esforços e disponibilização de recursos materiais para promover a campanha "Eleições 2016" - A vitória da Democracia, tendo por objetivo incentivar a participação da sociedade no processo das Eleições Municipais de 2016, para o desenvolvimento da cidadania e fortalecimento da democracia.

VIGÊNCIA: 18/05/2016 a 31/12/2016

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Florianópolis, 17 de maio de 2016.

Deputado Gelson Merisio- Presidente da ALESC
Desembargador Cesar Augusto Mimoso Ruiz Abreu- Presidente do Tribunal Eleitoral de Santa Catarina

*** X X X ***

OFÍCIOS

OFÍCIO Nº 241/16

Ofício nº 06/2016 Imaruí, 09 de junho de 2016
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Rede Feminina de Combate ao Câncer de Imaruí, referente ao exercício de 2015.

Vanda Marly Pereira Candemil
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 15/06/16

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 242/16

Ofício nº 167/2016/PRES/ACIC Florianópolis, 06 de junho de 2016
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação Catarinense para a Integração do Cego (ACIC), em Florianópolis, referente ao exercício de 2015.

Jairo da Silva
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 15/06/16

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 243/16

Ofício nº 71/2016-CM Florianópolis, 14 de junho de 2016
Encaminha o Demonstrativo Financeiro do Selo de Fiscalização dos Atos Notariais e Registrais, relativo ao 2º semestre de 2015.

Des. Torres Marques
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 16/06/16

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 244/16

Ofício nº 018/2016 Ouro Verde, 10 de junho de 2016
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), de Ouro Verde, referente ao exercício de 2012 a 2015.

Pedro Alves de Quadra
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 16/06/16

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 245/16

Ofício nº 071/2016/FCA Florianópolis, 16 de junho de 2016
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Federação Catarinense de Atletismo (FCA), de Florianópolis, referente aos exercícios de 2012 a 2015.

Walmor José Battistotti Filho
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 16/06/16

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 246/16

Ofício nº 09/2016 Canoinhas, 20 de maio de 2016
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação Vale do Canoinhas (SAVC), de Canoinhas, referente ao exercício de 2015.

Rafael Mirando da Silva
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 16/06/16

*** X X X ***

Florianópolis, 13 de junho de 2016.

Excelentíssimo Senhor

Deputado Gelson Merisio

Presidente da Assembleia Legislativa de Santa Catarina
Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, e, na condição de Deputado Estadual licenciado desta Casa Legislativa, informo à Vossa Excelência que estarei ausente do País no período de 14 de junho à 03 de julho de 2016.

Atenciosamente,

João Amin
Deputado Estadual

Lido no Expediente
Sessão de 15/06/16

*** X X X ***

PORTARIAS

PORTARIA Nº 914, de 17 de junho de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

PUBLICAR que o servidor **EDUARDO SARDÁ DELLISANTI**, matrícula nº 7797, designado pelo respectivo Deputado, é o responsável pelo Gabinete do Deputado Fábio Francisco Flôr para fins de convalidação e controle de frequência dos servidores internos e externos.

Carlos Antonio Bosfeld

Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 915, de 17 de junho de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR da servidora MARIA DE LOURDES NASPOLINI, matrícula nº 7712, de PL/GAB-32 para o PL/GAB-29, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 14 de Junho de 2016 (Gab Dep Ricardo Zanatta Guidi).

Carlos Antonio Bosfeld

Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 916, de 17 de junho de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor LUCIANO PORTO, matrícula nº 4059, de PL/GAB-86 para o PL/GAB-79, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 14 de Junho de 2016 (Gab Dep Ricardo Zanatta Guidi).

Carlos Antonio Bosfeld

Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 917, de 17 de junho de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela leicomentar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

NOMEAR MARIA JOSEFINA GAVA, matrícula nº 6557, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-61, Atividade Administrativa Interna, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de 14 de Junho de 2016 (Gab Dep Ricardo Zanatta Guidi).

Carlos Antonio Bosfeld

Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 918, de 17 de junho de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 492, de 18 de abril de 2016, que prorrogou a licença para tratamento de saúde do servidor DILCIONIR JOSE GHELLERE, matrícula 3279, e outros, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ: "[...]

Matr	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. nº
3279	DILCIONIR JOSE GHELLERE	90	9/4/2016	0946/2016

LEIA-SE: "[...]

Matr	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. nº
3279	DILCIONIR JOSE GHELLERE	90	4/4/2016	0946/2016

Carlos Antonio Bosfeld

Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 919, de 17 de junho de 2016

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: com fundamento no art. 3º, IV, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e em conformidade com a Resolução nº 967, de 11 de dezembro de 2002,

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para realizar os procedimentos previstos no Edital de Pregão nº 012/2016.

Matr	Nome do Servidor	Função
1998	BERNADETE ALBANI LEIRIA	Pregoeiro
1332	HELIO ESTEFANO BECKER FILHO	Pregoeiro substituto
775	ADRIANA LAUTH GUALBERTO	Equipe de apoio
7211	JOAO GABRIEL PEREIRA ZIMMERMANN	
1877	ANTONIO HENRIQUE COSTA BULCAO VIANNA	
947	VALTER EUCLIDES DAMASCO	
1039	VICTOR INACIO KIST	

Carlos Alberto de Lima Souza

Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 920, de 17 de junho de 2016

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1582/2016,

RESOLVE:

ALTERAR nos assentamentos funcionais, o nome da servidora EVITA DE OLIVEIRA, matrícula nº 6387, fazendo constar como sendo **EVITA DE OLIVEIRA VIEIRA PERON**, alteração definida nos termos da certidão exarada pelo Cartório do Registro Civil de Campinas-São José/SC.

Carlos Alberto de Lima Souza

Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 921, de 17 de junho de 2016

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: com fundamento no art. 78 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO aos servidores abaixo discriminados:

Matr	Nome do servidor	Período Aquisitivo Quinquênio		Processo nº
2125	ALEXANDRE MELO	16/5/2011	15/5/2016	1318/2016
2131	EDUARDO GUEDES DE OLIVEIRA	2/6/2011	1/6/2016	1463/2016
2114	ELIZABETE OLINDA GUERRA	16/5/2011	15/5/2016	1306/2016
2115	GILMAR CARGNIN	16/5/2011	15/5/2016	1308/2016
2129	MARILIDIA COSTA AMARAL	27/5/2011	26/5/2016	1406/2016
2200	NEIVA MARIA LUNARDI PRADE	11/6/2011	10/6/2016	1563/2016
1394	VANOIR GUAREZI ZACARON	18/5/2011	17/5/2016	1401/2016

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 922, de 17 de junho de 2016

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006 e pela Resolução nº 100, de 15 de fevereiro de 2002, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: com fundamento no art. 84, § 1º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, c/c art. 5º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 36, de 18 de abril de 1991,

INCLUIR na folha de pagamento dos servidores a seguir nominados, quotas de **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, incidentes sobre os respectivos vencimentos, com o início de vigência e percentual enumerados na seqüência:

Nome servidor	Matr	Percentual		Vigência	Processo nº
		Concedido	Total		
CLÓVIS MARCELINO	7999	3%	6%	27/5/2016	1434/2016
ELIZABETE OLINDA GUERRA	2114	3%	33%	15/5/2016	1352/2016
LUCIANE MEURER	DUTRA 2201	3%	33%	10/6/2016	1561/2016
MARIA APARECIDA LEITAO PACHECO	2130	3%	33%	1/6/2016	1466/2016
ODAIR JOSE DEMARCO	5807	3%	9%	5/4/2016	1441/2016

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 923, de 17 de junho de 2016

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006 e pela Resolução nº 100, de 15 de fevereiro de 2002, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: com fundamento no art. 84, § 1º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, c/c art. 5º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 36, de 18 de abril de 1991,

INCLUIR na folha de pagamento dos servidores a seguir nominados, quotas de **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, incidentes sobre os respectivos vencimentos, com o início de vigência e percentual enumerados na seqüência:

Nome servidor	Matr	Percentual		Vigência	Processo nº
		Concedido	Total		
FABIANA PREVEDELLO	4972	3%	3%	5/5/2016	1529/2016
JORGE BLANK	2202	3%	33%	10/6/2016	1560/2016
MARCIA REGINA PETRI	2143	3%	33%	10/6/2016	1559/2016

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PROJETOS DE LEI**PROJETO DE LEI Nº 0173.0/2016**

Estabelece data para entrega do relatório quadrimestral de prestação de contas da Secretaria de Estado da Saúde e dá outras providências.

Art. 1º A Secretaria de Estado da Saúde, através do gestor do SUS, deverá protocolar até o dia 15 de maio, de setembro e de fevereiro, de cada ano, ou 15 (quinze) dias antes da apresentação formal, se esta for antecipada, na Comissão de Saúde da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina o Relatório de Prestação de Contas do quadrimestre anterior, nos termos do art. 36 da Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012.

Art. 2º A audiência pública prevista no §5º do art. 36 da Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012 será realizada pela Comissão de Saúde da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

Parágrafo Único. A Comissão de Saúde da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina regulamentará a forma de apresentação do o Relatório de Prestação de Contas na audiência pública.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em
Deputado Fernando Coruja

Lido no Expediente
Sessão de 15/06/16

JUSTIFICATIVA

O projeto de lei visa dar efetividade ao §5º do art. 36 da Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012. Esta lei complementar prevê a apresentação de Relatório de Prestação de Contas do quadrimestre anterior pela Secretaria de Estado da Saúde à Assembleia Legislativa no último dia dos meses de maio, de setembro e de fevereiro.

O diploma nacional deixa obscuro, a obrigação da Secretaria de Estado da Saúde de entregar de forma antecipada o relatório legal aos Parlamentares. Este dever é importante para que os Parlamentares possam exercer seu dever constitucional de fiscalização dos dados que serão apresentados à Assembleia Legislativa, isto é conhecimento prévio da situação para possível questionamento ou esclarecimento.

O projeto de lei deixa claro que antes da apresentação do relatório legal a Secretaria de Estado da Saúde deverá entregar uma cópia da Prestação de Contas do quadrimestre anterior até o dia 15, ou 15 (quinze) dias antes da apresentação formal, se esta for antecipada na Comissão de Saúde da ALESC.

A obrigação da lei nacional de apresentação do Relatório de Prestação de Contas do quadrimestre anterior pela Secretaria de Estado da Saúde para Assembleia Legislativa não determina o local, neste sentido a proposta condiciona a apresentação na Comissão de Saúde e determina que esta editará norma interna sobre a forma de apresentação.

Assim, respeitando a legislação nacional e dando efetividade a esta norma, bem como dever do parlamentar de fiscalização, proponho o projeto de lei.

Sala das Sessões,
Deputado Fernando Coruja

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 0174.0/2016

Declara de utilidade pública a Associação Madre Teresa, de Itajaí.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Madre Teresa, com sede no Município de Itajaí.

Art. 2º À entidade de que trata o art. 1º desta Lei ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

- I - relatório anual de atividades do exercício anterior;
- II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;
- III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e
- IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Sala das Sessões,
Deputado Silvio Dreveck

Lido no Expediente
Sessão de 15/06/16

JUSTIFICATIVA

A Associação Madre Teresa, fundada no dia 19 de agosto de 2013, é uma Sociedade Civil Organizada que objetiva unir forças em busca de melhorias para o Hospital e Maternidade Marieta Konder Bornhausen (HMMKB) e do Complexo Madre Teresa.

O grupo de voluntários, formado por empresários da região e pelos próprios colaboradores do Hospital, tem o apoio da Associação Empresarial de Itajaí e busca contribuir para a perenidade e a gestão autossustentável do hospital, através do incentivo à melhoria contínua, e do envolvimento da sociedade civil organizada na viabilidade e realização dos projetos, atuando com credibilidade, voluntariado e responsabilidade social.

Além do apoio financeiro, o objetivo da Associação é fomentar o atendimento contínuo e a gestão autossustentável do Hospital Marieta Konder Bornhausen - referência na região. O trabalho é voluntário e busca ainda o envolvimento da sociedade civil organizada.

A Associação conquistou o título de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (Oscip) e também já obteve a Declaração de Utilidade Pública Municipal pela Câmara de Vereadores de Itajaí.

Por essas e outras razões, entendemos como mais do que justa a concessão do reconhecimento de utilidade pública a Associação Madre Teresa, para que a entidade possa usufruir das vantagens legais inerentes à titulação requerida e, por isso, submeto aos Senhores Deputados e Deputadas o presente Projeto de Lei.

Deputado Silvio Dreveck

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 0175.1/2016

Denomina Professora Orietta Márcia da Silva Mota o Centro de Educação de Jovens e Adultos (CEJA) da rede estadual de ensino, localizado no Município de Balneário Camboriú.

Art. 1º Fica denominado de Professora Orietta Márcia da Silva Mota o Centro de Educação de Jovens e Adultos (CEJA) da rede estadual de ensino, localizado na Rua 1500, Centro, no Município de Balneário Camboriú.

2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Leonel Pavan

2º Vice-Presidente

Lido no Expediente

Sessão de 15/06/16

JUSTIFICATIVA

Submeto à consideração desse Colegiado Projeto de Lei que visa denominar Professora Orietta Márcia da Silva Mota o Centro de Educação de Jovens e Adultos (CEJA) da rede estadual de ensino, localizado na Rua 1500, Centro, no Município de Balneário Camboriú.

A proposta tem por objetivo homenagear uma cidadã extremamente reconhecida pela sociedade balneocamboriuense, que se destacou nas atividades sociais e comunitárias, especialmente como professora e diretora de unidade escolar.

A professora Oriette nasceu no Município de Itajaí, no dia 9 de outubro de 1934, filha de Roberto da Silva Jr. e Argentina de Novaes Silva. Foi casada com Carlos Alberto da Silva Mota com quem teve os filhos Orietta, Suzana, Flávio e Carlos Roberto. Antes de atuar em Balneário Camboriú, trabalhou nas escolas Henrique Midon e Ferreira de Miranda, ambas em Itajaí. Também lecionou em Porto Alegre e Viamão, além de ter feito curso no Instituto Federal do Rio de Janeiro.

Em 1962, retornou à "Praia de Camboriú", onde foi escolhida como diretora do Grupo Escolar, criado em virtude de que a Escola Laureano Pacheco tinha número de alunos acima da capacidade permitida e num prédio bastante precário. De início, o prédio do grupo escolar era apenas de 1 pavimento e atendia a crianças que estudavam no primário, sendo, oficialmente, fundado em 20 de junho de 1963, mas a inauguração ocorreu em 7 de dezembro de 1963. No primeiro ano de funcionamento, tinha apenas 143 alunos e a diretora, Dona Orietta, comandava-os com pulso firme e era bastante enérgica.

Ela também dirigiu o Ginásio Normal XX de Julho, localizado onde hoje está construído o Atlântico Shopping, que era uma extensão do João Goulart, mas o ginásio durou pouco tempo, já que se uniu à escola-mãe para tornar-se, enfim, a Escola Básica Estadual Presidente João Goulart, em 1971. Em sua longa gestão como diretora foram criados o Grêmio Estudantil, a Caixa Escolar, a Biblioteca Monteiro Lobato, os Departamentos Esportivo e Social, além de outros órgãos da Escola. Depois de 20 anos, como diretora, aposentou-se no final de 1983, quando ocorreu a formatura da 1ª turma de Ensino Médio. Além disso, foi integrante da Comissão Municipal de Educação, Coordenadora Pedagógica do Município, no segundo governo do Prefeito Armando César Ghislandi. Dona Orietta faleceu em 03/05/2016, depois de longo período hospitalizada.

Assim, por entender que Dona Orietta foi uma personalidade de destaque que contribuiu para o desenvolvimento educacional de Balneário Camboriú, proponho o presente Projeto de Lei, como forma de prestar homenagem do Parlamento Catarinense, denominando com seu nome o Centro de Educação de Jovens Adultos (CEJA) da rede estadual de ensino, criado durante meu mandato à frente do Governo de Santa Catarina, em 2010. O CEJA está localizado, justamente, ao lado da Escola Estadual Presidente João Goulart, instituição que, por tanto tempo, a professora tão bem dirigiu.

Dito isso, haja vista a relevância da proposta, espero contar com o apoio de todos os nobres Parlamentares para sua aprovação.

Deputado Leonel Pavan

2º Vice-Presidente

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 0176.2/2016

Altera a Lei nº 15.435, de 2011, que "Dispõe sobre a simplificação do atendimento público prestado ao cidadão, institui a Carta Estadual de Serviços ao Cidadão e adota outras providências", para incluir as sociedades empresárias e empresas individuais e desburocratizar o trâmite de documentos no âmbito da Administração Pública do Estado de Santa Catarina.

Art. 1º Os arts. 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 11, 12, 13, 14 e 16 da Lei nº 15.435, de 17 de janeiro de 2011, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Os órgãos e entidades da Administração Pública do Estado de Santa Catarina e as Prefeituras Municipais observarão o disposto nesta Lei e as seguintes diretrizes nas relações entre si e o cidadão, as sociedades empresárias e as empresas individuais:

.....
VI - aplicação de soluções tecnológicas que visem simplificar processos e procedimentos de atendimento ao cidadão, às sociedades empresárias e empresas individuais e propiciar melhores condições para compartilhamento das informações;

.....
VIII - articulação com outros Estados, com os Municípios e com a União, para a integração, racionalização, disponibilização e simplificação de serviços públicos prestados ao cidadão, às sociedades empresárias e às empresas individuais." (NR)

"Art. 2º Os documentos comprobatórios da regularidade de situação do cidadão, de sociedades empresárias e empresas individuais, as certidões ou outros documentos comprobatórios que constem em base de dados oficial da Administração Pública estadual devem ser obtidos diretamente dos seus próprios bancos de dados e dos da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina (JUCESC).
Parágrafo único. Excluem-se do disposto no *caput* o documento de comprovação de antecedentes criminais e de situações expressamente previstas em lei." (NR)

"Art. 3º Tendo acesso ao banco de dados da Administração Pública, os órgãos e entidades da Administração Pública do Estado de Santa Catarina e as Prefeituras Municipais não podem exigir do cidadão, das sociedades empresárias ou das empresas individuais a apresentação de certidões de Registro Empresarial.

....." (NR)
"Art. 4º No âmbito da Administração Pública estadual, os órgãos e as entidades gestores de base de dados oficial devem mantê-la disponível, bem como as orientações para o acesso às informações dela constantes, observadas as disposições da Lei federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011." (NR)

"Art. 5º No atendimento aos requerimentos do cidadão, das sociedades empresárias e das empresas individuais devem ser observadas as seguintes práticas:

....." (NR)
"Art. 11. Os órgãos e entidades de que trata esta Lei, que prestam serviços diretamente ao cidadão, devem elaborar e divulgar Carta Estadual de Serviços ao Cidadão na sua esfera de competência.

....." (NR)
"Art. 12. Os órgãos e entidades da Administração Pública do Estado de Santa Catarina e as Prefeituras Municipais devem aplicar, semestralmente, pesquisa de satisfação junto aos usuários, e seus resultados devem ser utilizados para reorientar e ajustar o serviços prestados, especialmente quanto à aferição dos padrões de qualidade de atendimento divulgados nas suas respectivas Cartas Estaduais de Serviços ao Cidadão.

.....
§ 2º Anualmente, e de preferência em meio eletrônico, devem ser divulgados os resultados das pesquisas de satisfação, para evidenciar os padrões de qualidade do atendimento fixados nas Cartas Estaduais de Serviços ao Cidadão." (NR)

“Art. 13. É lícito aos órgãos e entidades de que trata esta Lei usar a metodologia disponibilizada pelo Poder Executivo Federal, no âmbito do Programa Nacional da Gestão Pública e Desburocratização (Gespública), instituído pelo Decreto Federal nº 5.378, de 23 de fevereiro de 2005, para elaboração das Cartas Estaduais de Serviços ao Cidadão e das pesquisas de satisfação.” (NR)

“Art. 14. Os serviços públicos disponibilizados aos cidadãos, às sociedades empresárias e às empresas individuais, pelos órgãos e entidades da Administração Pública do Estado de Santa Catarina e pelas Prefeituras Municipais devem ser estendidos às Centrais de Atendimento ao Cidadão de outros Estados, do Distrito Federal, da União e dos Municípios.

.....” (NR)

“Art. 16. Cabe ao órgão controlador de cada órgão e entidade da Administração Pública do Estado de Santa Catarina e às Prefeituras Municipais zelar pelo cumprimento do disposto nesta Lei, bem como adotar as providências para a responsabilização dos dirigentes e dos servidores que praticarem atos em desacordo com as suas disposições.

.....” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Leonel Pavan

Lido no Expediente

Sessão de 15/06/16

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem a finalidade de desburocratizar o trâmite dos documentos nos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Santa Catarina, governamentais ou não, que possuem acesso *online* ao banco de dados da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina (JUCESC).

Ocorre que centenas de prefeituras, associações empresárias, federações, autarquias, órgãos de segurança pública, Ministério Público, Poder Judiciário, entre outros, possuem acesso direto aos dados do Registro Empresarial Catarinense.

Apesar disso, é recorrente, por exemplo, que uma empresa que transfere veículos de sua frota a outra pessoa jurídica/física ou vice-versa necessite apresentar ao Órgão de Trânsito, além dos documentos inerentes, o Contrato Social e a respectiva Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado, ou, ainda, que os Cartórios de Registro de Imóveis exijam a Certidão Simplificada do Empresário, quando podem acessar tais informações diretamente no Registro Empresarial.

Ocorre que os conveniados à JUCESC possuem acesso *online* ao Banco de Dados da Junta e seus servidores possuem fé pública e, sendo assim, podem verificar as informações do Registro Mercantil sem burocracia e com total segurança.

Tendo em vista o exposto, contamos com o apoio dos nobres Pares para a aprovação do Projeto de Lei.

Deputado Leonel Pavan

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 0177.3/2016

Dispõe sobre o dever de as empresas concessionárias de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros disponibilizarem, gratuitamente, sinal de *internet wi-fi* em seus veículos.

Art. 1º As empresas concessionárias de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros que operam em Santa Catarina devem disponibilizar aos passageiros, gratuitamente, sinal de *internet wi-fi* em seus veículos.

Art. 2º A tecnologia *wi-fi* utilizada deve ser suficiente para atender à capacidade máxima de lotação do veículo.

Art. 3º A implantação da tecnologia de que trata esta Lei autoriza a revisão do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, com o consequente repasse dos custos de instalação e manutenção à tarifa cobrada pelo transporte rodoviário intermunicipal de passageiros.

Art. 4º As empresas referidas no art. 1º terão o prazo de 120 (cento e vinte) dias para se adaptarem às disposições desta Lei, contados da sua publicação.

Art. 5º Transcorrido o prazo previsto no art. 4º, a empresa que descumprir esta Lei ficará sujeita às seguintes penalidades:

I - advertência por escrito, na primeira autuação, pela autoridade competente; e

II - multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por infração, dobrada no caso de reincidência, a qual será reajustada, anualmente, com base na variação do Índice Geral de Preços de Mercado (IGPM/FGV), ou por índice que vier a substituí-lo.

Parágrafo único. Os recursos oriundos da arrecadação das multas serão recolhidos em favor da Unidade Orçamentária 04091 -

Fundo para Reconstituição de Bens Lesados, vinculado ao Ministério Público.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Valmir Comin

Lido no Expediente

Sessão de 16/06/16

JUSTIFICATIVA

O acesso à *internet* no Brasil tornou-se imprescindível e indispensável a todos os cidadãos. São crianças, jovens e adultos que a utilizam pelos mais diversos motivos, seja para o trabalho, estudo ou lazer, além de outras possibilidades.

Disponibilizar o acesso à *internet* através da rede *wi-fi* nos veículos do transporte rodoviário intermunicipal de passageiros terá, sem dúvida, maior importância àqueles que percorrem longas distâncias e dependem da rede mundial de computadores para realizar contatos e trabalhos profissionais, ou, até mesmo, como forma de lazer para aplacar a monotonia das longas viagens.

O referido benefício já é proporcionado em diversos espaços públicos, como aeroportos, rodovias, shoppings, livrarias, além de outros.

Assim, trago o presente Projeto de Lei à consideração deste Parlamento, contando com a subsequente aprovação colegiada.

Deputado Valmir Comin

*** X X X ***

PROJETO DE RESOLUÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 0010.3/10

Altera os arts. 1º e 6º da Resolução nº 005, de 2013 que “Cria o Programa Alesc Inclusiva, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina”, para possibilitar o aperfeiçoamento dos estagiários do Programa e conceder-lhes auxílio-alimentação.

Art. 1º O parágrafo único do art. 1º e o art. 6º da Resolução nº 005, de 18 de julho de 2013, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º
Parágrafo único. O Programa Alesc Inclusiva, vinculado à Diretoria de Recursos Humanos, será desenvolvido sob a égide da legislação do estágio, propiciando formação profissional e disponibilizando cursos, treinamentos e/ou palestras destinados ao aperfeiçoamento dos estudantes com deficiência que nele ingressarem na condição de estagiários, mediante seleção e recrutamento, nos termos desta Resolução. (NR)

Art. 6º Os estagiários receberão retribuição mensal sob a forma de bolsa de trabalho, auxílio-alimentação e demais benefícios concedidos aos estagiários contratados pela Assembleia Legislativa.” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado José Nei Alberton Ascari

Lido no Expediente

Sessão de 15/06/16

JUSTIFICATIVA

O Programa ALESC inclusiva, criado no âmbito da Assembleia pela Resolução 005/2013, completa três anos de funcionamento e se consolida como iniciativa pioneira na área pública estadual, tendo recebido estagiários com deficiência visual, auditiva, intelectual, física e autismo.

Os ganhos propiciados pelo Programa alcançam, além das pessoas com deficiência, que se preparam para o mercado de trabalho, os funcionários, que os observam, e aprendem nesse convívio, sob o ponto de vista de suas habilidades e não de suas limitações.

Nesse contexto, a disponibilização de estágio às pessoas com deficiência deve ser vista, como qualquer outra, sob o ponto de vista do profissionalismo, dedicação e assiduidade, ou seja, dos atributos exigidos a qualquer outra pessoa.

Diante disso, a presente proposta objetiva possibilitar a qualificação e capacitação dos estagiários do Programa, otimizar seu aprimoramento profissional, facilitar seu ingresso no mercado, ao término do período de estágio na ALESC, e igualar seus direitos aos dos demais estagiários da ALESC.

Deputado José Nei Alberton Ascari

*** X X X ***